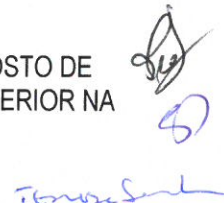


**Ata n.º 2\_TS2/2022**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL**



**VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 11 (onze) horas, no Edifício dos Paços do Concelho, estiveram reunidas a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como primeira vogal, e Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, como segunda vogal, técnica superior de direito, ambas da Divisão de Gestão Organizacional, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior na área de Serviço Social, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202212/0203, a fim de proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão dos candidatos ao procedimento em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria).

1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

1.1. Por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:

- Alexandra Catarina de Almeida Santos
- Vanessa Sofia Fonseca Rualde

1.2. Por não ser detentora da habilitação pretendida (Licenciatura em Serviço Social), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso:

- Ana Filipa de Oliveira Gomes

1.3. Por não terem comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentaram os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso:

- Ana Margarida Pereira Maia
- Liliana Martins Guerra

1.4. Por não ser detentora da habilitação pretendida (Licenciatura em Serviço Social), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não comprovar possuir os requisitos gerais de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, nomeadamente os previsto no art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Viviana Filipa Alves Leite

1.5. Por apresentar a candidatura fora de prazo:

- Marta Daniela Diogo Costa

2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.

3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura:

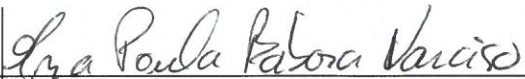


- Adelaide do Cabo Silvino
- Ana Filipa Escaleira Grácio
- Ana Filipa Ferreira Bastos
- Ana Isabel Grácio Rego
- Ângela Patrícia Pires
- Anselma Manuela Tecedor André
- Beatriz Mendes Silva
- Bruna Fernandes Almeida de Albuquerque
- Carina Filipa Vieira Teixeira
- Carla Alexandra Martinho Pereira
- Catarina Isabel dos Santos Garcias
- Catarina Pereira Martins

- Cátia Sousa Jorge
- Cláudia Patrícia Teixeira Gomes
- Cristiana Costa Soares
- David Carvalho Teixeira
- Inês Neto Carvalho
- Inês Patrícia Pereira Barros
- Jéssica Filipa Figueiredo Ferreira
- Jorge Luís Anjos da Silva
- Laura Fernandes Morais
- Liliana Marques Agostinho
- Lucinda Oliveira Xavier Gouveia
- Madalena Maria Guedes Lopes
- Maria Miguel Machado da Rocha Magalhães
- Paula Cristina Marques Morais
- Sandra Cristina Lourenço Vieira Freitas
- Sónia Cristina Oliveira Gouvinhas
- Teresa Maria Sousa Pires
- Tito José Fernandes Boura
- Vânia Marisa Mateus Gomes
- Vânia Patrícia Vieira Magalhães

Nada mais havendo a tratar foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 9 de janeiro de 2023

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	
2.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	

Anexo da ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS/IAS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)

Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados/as os/as candidatos/as, abaixo mencionados/as, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Alexandra Catarina de Almeida Santos	1.1
Ana Filipa de Oliveira Gomes	1.2
Ana Margarida Pereira Maia	1.3
Liliana Martins Guerra	1.3
Marta Daniela Diogo Costa	1.5
Vanessa Sofia Fonseca Rualde	1.1
Viviana Filipa Alves Leite	1.4

**Observações:**


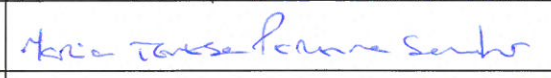
- 1.1. Por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público;
- 1.2. Por não ser detentora da habilitação pretendida (Licenciatura em Serviço Social), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso;
- 1.3. Por não terem comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentaram os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em

virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso;

- 1.4. Por não ser detentora da habilitação pretendida (Licenciatura em Serviço Social), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não comprovar possuir os requisitos gerais de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, nomeadamente os previsto no art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 1.5. Por apresentar a candidatura fora de prazo.

Alijó, 9 de janeiro de 2023

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	
2.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	